



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 15/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 05 de março de 2024.

Maringá, 05 de Março de 2024.

Ref: 15.921/2023 – Ver. Onivaldo Barris

Informamos que os bairros Jardim Licce, Jardim Dias I e II são atendidos pelas linhas do transporte coletivo. As rotas são traçadas de modo a atender a demanda de passageiros de forma equacionada para o sistema. Todas as linhas do sistema trafegam em bairros diversos até o destino final, igualmente no retorno ao centro. O sistema não consegue prover o atendimento individualizado por bairro, para isso seria necessária a inclusão de veículos extras na operação e consequentemente a oneração tarifária seria inevitável. Portanto, a viabilidade do atendimento do transporte se dá de forma coletiva e ligando todos os bairros ao centro da cidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 06/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357661** e o código CRC **062FE32A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015921/2024.06

SEI nº 3357661



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 727/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1965/2023 (SEI n.º 3200324), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências em relação à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de disponibilizar uma linha de ônibus para o Jardim Licce e para o Jardim Dias I e II e que faça simultaneamente o trajeto direto do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira para os bairros e vice-versa, anexamos o Ofício 15 (SEI n.º 3357661) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393740** e o código CRC **B0C0CEAD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015921/2024.06

SEI nº 3393740